



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 401 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de abril de 2015.

DECRETO Nº60/2015

SÚMULA: Elevação de Nível na Carreira de cargo Efetivo em decorrência do Cumprimento do Estágio Probatório conforme Preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Silvio Gabriel Petrassi, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Promover os servidores abaixo a elevação de nível na Carreira em decorrência de cumprimento do Estágio Probatório e avaliação de desempenho favorável.

SERVIDOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL	NÍVEL SALARIAL NOVO
Vanuza Souza Neves	Nível 01	Nível 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de abril de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 61 /2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor Ronaldo Siqueira Xavier, Agente administrativo lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 concede 15 (quinze) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 23/03/2015, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de abril de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Lei 506/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.001 Departamento de Estradas

26.122.0401.2.022 Atividades Gabinete Secretário Manutenção Rodoviária

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

R\$ 220.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze (10/04/2015).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 04/2015
PERÍODO DE 07/04/2014 À 10/04/2014

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Flavio Prachun	152/2015	Londrina/PR	07/04/2015	07/04/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL.	40,20
Leonel Prado dos Santos	153/2015	Londrina/PR	07/04/2015	07/04/2015	Transportar paciente em tratamento médico na Santa Casa.	40,20
Antonio Ferraz de Lima Neto	154/2015	Londrina/PR	07/04/2015	07/04/2015	Levar documentos do projeto do campo municipal para análise no Paranacidade em londrina.	40,20
Silvio Gabriel Petrassi	155/2015	Curitiba/PR	08/04/2015	08/04/2015	Foi ao ao paranacidade.	670,00
Selvo de Araujo carneiro	156/2015	Londrina/PR	08/04/2015	08/04/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL e HU.	40,20
Flavio Prachun	157/2015	Apucarana/PR	08/04/2015	08/04/2015	Transportar paciente em tratamento médico na Clinica Andrade	40,20
Marcio Cesar da Silva Kossar	158/2015	Curitiba/PR	08/04/2015	08/04/2015	Acompanhar prefeito ao paranacidade.	335,00
Sergio Januario de Moraes	159/2015	Pitanga/PR	08/04/2015	08/04/2015	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Leonel Prado dos Santos	160/2015	Londrina/PR	09/04/2015	09/04/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL,HU,Hoftalon, Clinica Benelli e Clinica Rezende.	40,20
Flavio Prachun	161/2015	Curitiba/PR	09/09/2015	09/04/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Evangélico.	167,50
Ronaldo Siqueira Xavier	162/2015	Apucarana/PR	09/09/2015	09/09/2015	Participar de uma Reunião na delegacia militar e levar convenio assinado pelo Prefeito	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	163/2015	Arapongas, Londrina/PR	10/04/2015	10/04/2015	Transportar paciente em tratamento medico no João de Freitas e ICL.	40,20
Flavio Prachun	164/2015	Apucarana/PR	10/04/2015	10/04/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Previdência.	40,20

ARIRANHA DO IVAÍ, 10/04/2015

DAIANE GOMES RODRIGUES
CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.